

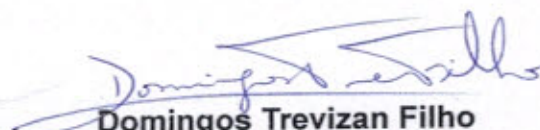
Ofício nº 785/2020-GAPRE

Maringá, 27 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 33/2020 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para a implantação de abrigo, com calçamento, nos pontos de ônibus existentes no Conjunto Habitacional Albino Meneghetti, no Distrito de Iguatemi, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO

Assunto: Ponto de ônibus

Solicitante: Ver. William Gentil – 13.007/2020

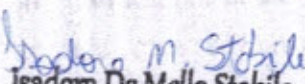
Parecer:

Para implantação de abrigo de ônibus é preciso levar em conta alguns fatores, como a largura do abrigo, a largura da calçada, árvores, guias rebaixadas e outros mobiliários existentes no local.

Isso se deve ao tamanho dos mobiliários e especialmente à questão de acessibilidade, onde temos normas e leis municipais e federais com dimensões mínimas de circulação aos lados, na frente e atrás a serem respeitadas.

Sendo assim, todos os pontos do município que ainda não possuem abrigo estão sendo vistoriados para verificação desses elementos, incluindo o local solicitado.

Att.


Issadora De Mello Stabile
Engenheira Civil
CREA 151366-D/PR

Maringá, 11 de março de 2020


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Des. nº 14.2017.